

REFERENDA a Deliberação nº 226, de 21 de agosto de 2009, que abre prazo para nova inscrição para pleitear recursos junto ao FEHIDRO define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 105/2009 de 13 de maio de 2009 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2009;

Considerando a Deliberação CBHSMT nº 202/2008, que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SMT, referentes ao orçamento 2009;

Considerando o Plano de Bacia devidamente complementado em outubro 2008 em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006, deste CBH-SMT;

Considerando as Metas/Ações contidas no Plano de Bacia do CBH-SMT;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, conforme deliberação COFEHIDRO 94/2007 de 18/12/2007;

Considerando as demandas apresentadas ao CBH-SMT e os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), no sentido de qualificar, pontuar e aprovar os projetos inscritos em atendimento as Deliberações CBHSMT nº 202/2008 e 223/2009;

Considerando que os projetos apresentados para o orçamento FEHIDRO 2009, somaram R\$ 2.055.523,35 tendo um residual de R\$ 2.218.049,02, conforme anexo I.

DELIBERA:

Artigo 1º - Referenda a Deliberação CBH-SMT nº 226, de 21 de agosto de 2009, abre prazo para nova inscrição para pleitear recursos junto ao FEHIDRO define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos (anexo I);

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.


Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT

Anexo I

Deliberação CBH-SMT Nº 226 de 21 de agosto de 2009

Ad Referendum

Abre prazo para nova inscrição para pleitear recursos junto ao FEHIDRO define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 105/2009 de 13 de maio de 2009 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2009;

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 202/2008, que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SMT, referentes ao orçamento 2009;

Considerando o Plano de Bacia devidamente complementado em outubro 2008 em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006, deste CBH-SMT;

Considerando as Metas/Ações contidas no Plano de Bacia do CBH-SMT;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, conforme deliberação COFEHIDRO 94/2007 de 18/12/2007;

Considerando as demandas apresentadas ao CBH-SMT e os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), no sentido de qualificar, pontuar e aprovar os projetos inscritos em atendimento as Deliberações CBH-SMT nº 202/2008 e 223/2009;

Considerando que os projetos apresentados para o orçamento FEHIDRO 2009, somaram R\$ 2.055.523,35 tendo um residual de R\$ 2.218.049,02, conforme anexo I.

DELIBERA:

Artigo 1º - Para inscrição, análise e hierarquização de pedidos de financiamento para obtenção de recursos do FEHIDRO, orçamento 2009 (residual), da quota-parte do CBH-SMT, fica aprovado o seguinte cronograma:

- a) **de 24/08/2009 a 25/09/2009:** inscrição dos projetos na Secretaria Executiva, contendo os seguintes documentos de acordo com a categoria de cada tomador
 1. **municípios e entidades municipais:** itens 1, 2, 3 e 4 obrigatórios, 5 e 10 quando se fizer necessário, do Anexo III do MPO.

Deliberação CBH-SMT Nº 229 de 28 de agosto de 2009

2. **órgãos e entidades estaduais:** itens 1, 2, 3 e 4 obrigatórios, 5 e 10 quando se fizer necessário, do Anexo IV do MPO.
 3. **entidades da sociedade civil sem fins lucrativos:** itens 1, 2, 3 e 4 obrigatórios, 5 e 10 quando se fizer necessário, do Anexo V do MPO.
 4. **usuários de recursos hídricos com fins lucrativos:** itens 1, 2, 3 e 4 obrigatórios, 5 e 10 quando se fizer necessário, do Anexo VI do MPO.
- b) **28/09/2009 a 08/10/2009:** análise e pontuação dos projetos pela CTPLAGRHI;
 - c) **13/10/2009:** divulgação dos resultados/complementação pela Secretaria Executiva no site www.sigrh.sp.gov.br;
 - d) **15 a 19/10/2009:** protocolo, pelo proponente, das complementações apontadas, na Secretaria Executiva;
 - e) **20 a 21/10/2009:** análise das complementações pela CTPLAGRHI;
 - f) **22/10/2009:** divulgação pela Secretaria Executiva dos projetos hierarquizados;
 - g) **23 e 26/10/2009:** protocolo de recursos na Secretaria Executiva;
 - h) **27 a 29/10/2009:** análise dos recursos pela CTPLAGRHI;
 - i) **30/10/2009:** divulgação dos resultados pela Secretaria Executiva no site www.sigrh.sp.gov.br
 - j) **Após o dia 30/10/2009:** Reunião Plenária do CBH-SMT para, dentre outro assuntos, apreciar a proposta da CT-PLAGRHI de hierarquização de empreendimentos pelo FEHIDRO, com recursos remanescentes do orçamento de 2009;
 - k) **em no máximo 3 dias** úteis após a Reunião Plenária, os pleitos que forem aprovados por Deliberação, deverão protocolar três cópias impressas de todos os documentos elencados na relação constante do respectivo anexo do MPO conforme a categoria do proponente, na SE/CBH-SMT, juntamente com uma cópia digital dos itens 1,2,3,4 do anexo respectivo.

§ 1º – Fica delegada à SE/CBH-SMT, ouvida a CT-PLAGRHI, a função de adaptar, alterar, incorporar e excluir critérios fixados nesta Deliberação, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações e estabelecimentos de normas e critérios que venham a ocorrer até a próxima Reunião Plenária do CBH-SMT, provenientes do CRH e do COFEHIDRO.

§ 2º – O não atendimento dos termos do item “k” do caput deste artigo implicará no cancelamento da indicação aprovada em Plenária, sendo indicado para recebimento dos recursos o empreendimento suplente melhor classificado, que deverá providenciar o atendimento desse item a partir do recebimento de notificação da SE/CBH-SMT.

§ 3º – Fica delegado à CT-PLAGRHI, com a participação de dois representantes da CT-SAN e da CT-EEA, a função de promover as análises e pontuações necessárias,

conforme indicado nos itens, “b”, “e” e “h” do caput deste artigo, propondo a hierarquização dos empreendimentos inscritos, com base nas diretrizes e critérios gerais estabelecidos nos **Anexo II, III e IV** desta Deliberação, classificando-os nas modalidades de financiamento “com retorno” e “sem retorno” conforme regulamento e de acordo com as diretrizes e ações constantes do Plano de Bacia do CBH-SMT em vigor.

§ 4º – Somente serão aceitas inscrições, interposição de recursos e ajustes em projetos mediante protocolos realizados na SE/CBH-SMT em documentos não digitais.

Artigo 2º - Os tomadores dos empreendimentos deverão obedecer o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, estabelecido pela Deliberação COFEHIDRO nº 094/2007, de 18/12/2007 (<http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/ARQS/CUSTOMAREA/CRH/1/DELIBERA%C7%C3O%20COFEHIDRO%20094.pdf>) que aprova o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO (<http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>), atendidos ainda os seguintes requisitos:

I – cada candidato a tomador de recursos do FEHIDRO poderá inscrever até 1 (um) empreendimento.

II - contrapartida mínima de 20% (vinte por cento) do valor global do empreendimento ou de acordo com o estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, vigente na data de inscrição do empreendimento pré-inscrito, na SE/CBH-SMT;

III – apresentar valores de financiamento situados entre o piso de R\$ 30.000,00 e o teto de R\$ 180.000,00;

IV – são exceções ao disposto no inciso III deste artigo, os empreendimentos de caráter regional ou que privilegiem todos os municípios que integram a UGRHI 10, e que objetivem o planejamento e a gestão da bacia, e aqueles destinados a estudos que contemplem alternativas de aumento de disponibilidade hídrica e melhoria da qualidade da água nos municípios integrantes da bacia dos rios Sorocaba e Médio Tietê, ficando delegado à CT-PLAGRHI, a definição de critérios para o enquadramento de empreendimentos nessa categoria, bem como sua seleção e priorização, sendo o teto máximo permitido no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

V – não ter pendências com o Agente Técnico e/ou Agente Financeiro;

Artigo 3º- As diretrizes aprovadas por esta Deliberação têm aplicação exclusiva para o residual do montante dos recursos a serem distribuídos no ano de 2009, não incluídos eventuais valores obtidos com a implantação da cobrança pelo uso da água neste CBH/SMT, sujeitos a critérios específicos a serem discutidos e aprovados.

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ
Deliberação CBH-SMT Nº 229 de 28 de agosto de 2009

Artigo 4º - Integram esta Deliberação, os seguintes anexos:

§ 1º - **Anexo I** – desta deliberação contém o cálculo dos valores referente ao orçamento FEHIDRO 2009.

§ 2º - **Anexo II** - desta deliberação contém os critérios e diretrizes para a hierarquização dos projetos apresentados para a obtenção de financiamentos, conforme termos desta Deliberação, definidas com base nas Metas Específicas de Curto Prazo do Plano de Bacia do CBH-SMT.

§ 3º - **Anexo III** - desta Deliberação contém Regras de priorização para projetos de Cobertura Vegetal.

§ 4º - **Anexo IV** - desta Deliberação contém as premissas propostas pela CT-EEA para elaboração de projetos relacionados com a Educação Ambiental.

§ 5º - **Anexo V** – modelo orientador para apresentação de pleitos para projetos, estudos e congêneres;

§ 6º - **Anexo VI** - modelo orientador para apresentação de pleitos para obras e serviços de engenharia e congêneres.

Artigo 5º - Os casos omissos deverão ser objetos de análise e definição pela CT-PLAGRHI.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.


Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT

**ANEXO I da Deliberação CBH-SMT nº 226 de 21 de Agosto de 2009
Calculo do Residual do Orçamento FEHIDRO 2009**

CÁLCULO DO RESIDUAL DO RECURSO FEHIDRO 2009	
Total de Recursos para 2009	R\$ 4.273.572,37
Total de Recursos de 2009 pleiteados e aprovados pela CT-PLAGRHI	R\$ 2.055.523,35
Residual dos Recursos de 2009	R\$ 2.218.049,02

**ANEXO II da Deliberação CBH-SMT nº 226 de 21 de Agosto de 2009
CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA OBTENÇÃO DE
RECURSOS FEHIDRO**

Referências:

1. Plano de Bacia - PB da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 10 – UGRHI 10, devidamente complementado em outubro 2008 em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006;
2. Informações atualizadas de algumas Prefeituras;
3. Demandas apresentadas à CT-PLAGRHI.

Base técnica:

1. UGRHI 10 caracterizada como crítica, podendo vir a sofrer com a escassez;
2. inexpressiva **cobertura vegetal nativa** (capoeira, cerrado, cerradão e floresta), de apenas **13,57 %**;
3. apenas **32,86% do esgoto gerado na UGRHI 10 é removido**, retratando um grande déficit de tratamento;
4. dos trinta e quatro (34) municípios da UGRHI 10, cinco (5) deles estão dispondo de forma **inadequada os resíduos sólidos domésticos**;
5. das áreas contaminadas existentes na UGRHI 10, duas delas se destacam, principalmente por colocar em risco mananciais de abastecimento público;
6. foram identificados 283 ocorrências significativas de erosão na UGRHI 10, sendo a sub-bacia – 1 Médio Tietê Inferior com maior fragilidade (204 ocorrências);
7. a sub-bacia – 1 Médio Tietê Inferior (Botucatu, Anhembi, Bofete, Conchas, Laranjal Paulista, Tietê, Pereiras, Porangaba e Torre de Pedra) é considerada a de maior vulnerabilidade à contaminação de aquíferos, pondo em risco a qualidade do Aquífero Guarani.

Princípios:

1. priorizar ações que, de fato, possibilitem a redução da carga poluidora na água, melhorando a qualidade dos recursos hídricos e também aquelas que possibilitem o aumento de sua disponibilidade;
2. as áreas de comunicação e divulgação devem ser contempladas em todos os projetos;
3. a distribuição dos recursos segue as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia, conforme proposta da CT-PLAGRHI(Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos), tomando-se por base a priorização estabelecida neste documento.

Áreas e ações prioritárias:

AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS – MUNICÍPIOS LOCALIZADOS:

1. em áreas de mananciais para abastecimento público (sub- bacia 6);
2. na área de recarga do Aquífero Guarani (sub- bacia 1).

SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEGUINTE S S ITUAÇÕES:

1. municípios avaliados quanto ao IQR como “inadequado”;
2. municípios localizados em áreas de mananciais (sub- bacia 6);
3. áreas de disposição com a vida útil prestes a vencer.

CONTROLE DE EROSÃO

1. em áreas de alta e média susceptibilidades (sub- bacias 1 e 6).

DA COBERTURA VEGETAL- RECUPERAÇÃO:

1. em áreas de mananciais (sub- bacia 6);
2. em áreas de recarga de aquíferos (sub- bacia 1);
3. em áreas de alta e média susceptibilidade à erosão (sub- bacias 1 e 6);
4. em áreas de menores taxas de cobertura vegetal.

ÁREAS CONTAMINADAS:

1. realizar estudos e levantamentos para o conhecimento da área e propor medidas que visem eliminar o risco à saúde humana nas áreas contaminadas pela atividade industrial.

MONITORAMENTO HIDROLÓGICO:

1. recompor, adensar e operar rede de monitoramento hidrológico (fluviometria, pluviometria, nível d'água, aquíferos, meteorologia e sedimentometria).

Análise das ações prioritárias e conclusões

Da análise das ações prioritárias temos o que segue:

CONTROLE DE EROSÃO NAS SUB - BACIAS 1 E 6:

A correção de grandes eventos de erosão muitas vezes requer projetos sofisticados e de custo elevado. Contudo, a realização de levantamentos ou o detalhamento de informações já disponíveis sobre a capacidade de uso do solo e de seu zoneamento são importantes no sentido de prevenir o avanço do processo erosivo.

AÇÕES PROPOSTAS:

1. priorizar a destinação de recursos do FEHIDRO para a elaboração de levantamento/ detalhamento visando o zoneamento do uso do solo dessa região.
2. articular com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Prefeituras ações visando corrigir as ocorrências de erosão mais graves.

RECUPERAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL:

Projetos de reflorestamento de matas ciliares, de incremento na produção de mudas e de sementes, além de levantamentos básicos da flora regional.

AÇÕES PROPOSTAS:

1. Priorizar a destinação de recursos do FEHIDRO para a elaboração de projetos que visem a recuperação da vegetação nativa, através do reflorestamento, do

incremento na produção de mudas e sementes, assim como na execução de levantamentos básicos da flora regional.

2. De forma complementar, articular ações junto às Secretarias do Estado da Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente, junto com as representações de grandes segmentos do agronegócio (canavieiros e outros), visando ampliar os recursos a serem aplicados na revegetação.

MONITORAMENTO HIDROLÓGICO:

AÇÃO PROPOSTA:

1. consistir e atualizar a base de dados, de imediato;
2. avaliar a densidade dos postos pluviométricos e fluviométricos, contemplando análise relativa à quantidade e distribuição espacial.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

Para o desenvolvimento dos projetos os seguintes princípios ,devem ser seguidos:

- o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;
- a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas sócio-ambientais;
- estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.
- Princípios básicos da Educação Ambiental de acordo com o Artigo 8º da Política Estadual de Educação Ambiental **LEI Nº 12.780, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

AÇÃO PROPOSTA:

1. Capacitação em Educação Ambiental: entende-se por capacitação cursos com carga horária acima de 16 horas e Oficinas de 3 a 8 horas.
 - Articular com as Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente capacitações de professores em Educação Ambiental com foco no tema Gestão e Conservação da Água.
 - Fomentar parcerias com as Universidades, Ong's (Organizações não governamentais) , Redes Sociais e Coletivos.
 - As articulações e parcerias deverão ser formalizadas por meio de documentos.
 - Promover a Capacitação de técnicos sobre projetos de tratamento de esgoto, de resíduos sólidos e reflorestamento.
 - Promover Capacitação para comunidades objetivando também a formação de agentes ambientais.

2. Desenvolver materiais e mídias informativos e didáticos integrado a processos educativos como oficinas, encontros e capacitações.
3. Os projetos deverão estar orientados pelos princípios do consumo sustentável. Por exemplo: usar papel reciclado nas publicações, evitar descartáveis, incentivar a reciclagem de materiais, colaborar com a redução do desperdício da água, energia entre outros.
4. O relatório final dos projetos deverá ser encaminhado à Câmara Técnica de Educação Ambiental e Eventos.

QUANTO AOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

METAS DO PLANO	PONTOS	OBSERVAÇÕES
1 e 2 - Esgoto	5	
3 - Resíduos sólidos	5	
4, 5 e 6 - Água	0	
7 - Erosão	15	<ul style="list-style-type: none">• Mapeamento dos usos e capacidade do solo
8- Plano Diretor de Macrodrenagem	0	
9 - Áreas contaminadas	0	
10 e 11 - Conservação e recuperação de vegetação nativa	15	
12 - Monitoramento Hidrológico	15	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a manutenção da série histórica de dados
14 - Capacitação Ambiental	15	

QUANTO À POPULAÇÃO BENEFICIADA

	PONTOS
Toda a bacia	5
Regional (mais de um município)	3
Um município	2
Local	1

QUANTO AO TIPO DE EMPREENDIMENTO

	PONTOS
Projeto	5
Obra ou serviço	
a) Continuidade de projeto FEHIDRO	5
b) Implantação (sem projeto FEHIDRO)	4
c) Continuidade (sem projeto FEHIDRO)	3
Educação, capacitação e treinamento	3
Equipamentos para Operação	1

Quanto aos projetos de **recuperação da vegetação nativa**, serão analisados com base em parâmetros básicos que consideram a localização do empreendimento, a sustentabilidade do projeto, a integração com outras ações ambientais, entre outros aspectos. Quanto à produção de mudas e sementes, serão priorizadas ações que visem o incremento da produção de estruturas já existentes. Os parâmetros para a análise dos projetos de recuperação da vegetação se encontram em anexo a esta Deliberação (**Anexo III** - Regras de priorização para projetos de Cobertura Vegetal).

ANEXO III da Deliberação CBH-SMT nº 226 de 21 de agosto de 2009

REGRAS DE PRIORIZAÇÃO PARA PROJETOS DE COBERTURA VEGETAL

BASE TÉCNICA:

1. Plano de Bacia - PB da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 10 – UGRHI 10, devidamente complementado em outubro 2008 em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006;
2. Roteiro de elaboração de Projetos de Recuperação Florestal para o FEHIDRO (elaborado pela Florestal da Fundação Florestal disponível no sítio eletrônico : www.florestal.sp.gov.br).

PRINCÍPIOS:

- a) Conservação e proteção da vegetação natural remanescente, destinando-a prioritariamente para a criação e ampliação de Unidades de Conservação de domínio público e privado para as áreas que apresentem relevante valor ambiental,
- b) Recuperação da vegetação natural nas áreas de preservação permanente com ênfase na mata ciliar e em torno de nascentes, bem como Unidades de Conservação de domínio público e privado;
- c) Formação de Corredores Ecológicos de ligação entre os remanescentes de vegetação natural e Unidades de Conservação;
- d) Aumento da oferta de mudas de espécies nativas, observando-se a diversidade e riqueza de espécies e a variabilidade genética das sementes, para todas as formações de vegetação natural que ocorrem na bacia e de acordo com as normas e procedimentos técnicos pertinentes;
- e) Aumento da oferta de sementes de espécies nativas provenientes de plantas matrizes da própria bacia (identificação e marcação de plantas matrizes, coleta e beneficiamento de sementes e implantação de pomares de sementes), de acordo com as normas e procedimentos técnicos pertinentes;
- f) Capacitação e formação para a recuperação, manejo, coleta de sementes, produção de mudas e proteção da vegetação natural;
- g) Levantamentos/ estudos/ pesquisas para Detalhamento de informações existentes e/ou para investigar lacunas importantes e necessárias para fundamentar projetos na área florestal;
- h) Aprimoramento dos projetos de reflorestamento e de sua implementação, com base na obtenção de dados básicos ou atualização de informações existentes, através de levantamentos e estudos técnicos;
- i) Estabelecimento de mecanismos de envolvimento efetivo da comunidade rural a fim de garantir a sustentabilidade dos projetos durante e pós execução.

1. PONTUAÇÃO:

ATIVIDADE/PROJETO	PONTUAÇÃO
Recuperação da mata ciliar e conservação do solo	2
Recuperação da mata ciliar	1
No caso do proponente já possuir produção própria de mudas e no mesmo projeto solicitar ampliação da estrutura ou da produção, acrescentar 1 ponto à título de bônus.	+1

LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
A montante de manancial de captação de água para abastecimento público	3
Em cabeceiras dos cursos d'água	2
Em área com alta fragilidade do solo	1
Em área de recarga de aquífero	1
Fora das situações anteriores	0
Em áreas de Unidades de Conservação	+1

Projeto – Roteiro Manual	2
Projeto segue parcialmente o roteiro (sobretudo a caracterização da área)	1
Projeto em desacordo com o roteiro	0

SUB-BACIA	PONTUAÇÃO
1 e 6	3
2	2
demais	0

Projeto incorpora ações de sustentabilidade	1
Projeto não incorpora ações de sustentabilidade	0

Instalação e/ou ampliação de viveiros para a produção de mudas

Projeto inclui ações sociais	+1
Projeto não inclui ações sociais	0

Projeto incrementa/ amplia a produção em estruturas já existentes	+3
Projeto não incrementa/ amplia a produção em estruturas já existentes	0

ANEXO IV Deliberação CBH-SMT nº 226 de 21 de agosto de 2009

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Princípios:

Meta 14 – Adotar e manter permanentemente atualizados os mecanismos de pesquisa, capacitação tecnológica e educação ambiental

Considerando que:

- ha no Brasil a Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, a qual define os princípios, objetivos da EA.
- para a construção de uma sociedade sustentável é primordial que tenhamos um processo educacional com visão holística, eficaz e participativa na gestão dos recursos naturais.
- os projetos de saneamento ambiental contemplam melhoria efetivas para a gestão da bacia.
- é crescente a apresentação de projetos de EA nas UGRHIs do Estado de SP.

1- Fica obrigatório nos projetos de Educação Ambiental classificados no PDC 1 contemplar:

- Maior área de abrangência em termos de território ou sub bacia.
- Maior nº. de pessoas atingidas pelo projeto.
- O responsável técnico pelo projeto comprove habilidade e competência na área educacional formal ou não formal para desempenho da coordenação do projeto e currículo com experiência na área de EA.
- Cursos de formação de agentes públicos como professores, agentes municipais, técnicos municipais, agentes ambientais, membros da sociedade civil e usuários de água.
- Entende-se por cursos de formação com carga horária mínima de 16 horas e deverão abordar aspectos gerais sobre a gestão e conservação dos recursos hídricos bem como aspectos específicos da UGRHI 10 principalmente da região do projeto.
- Entende-se por oficinas aquelas com carga horária acima de 6 horas e com 50% de teoria e pratica.
- Metas e indicadores de resultados quantitativos e qualitativos para análise da Câmara Técnica de EA.

2- Definem-se algumas diretrizes para componentes, de EA em outros projetos classificados nos PDC 2 a 7

3- Ações de Mobilização: facilitação dos processos organizativos, estímulo a participação e a formação de consciência do agir coletivo, sempre a partir de sensibilizações, muitas vezes materializadas em campanhas, eventos para grande público, abaixo assinado, cyberativismo entre outros.

Ações de Comunicação tem como objetivo criar e fortalecer ecossistemas comunicativos na Bacia ou sub-bacia, envolvendo a escola, a comunidade, os membros do Comitê criando sempre ambientes abertos e democráticos. Exemplos: materiais impressos, uso do rádio, programas de TV, entre outros.

4- Os relatórios dos projetos aprovados deverão ser enviados também ao Comitê e a Câmara Técnica de EA e Eventos

PONTUAÇÃO

Atividades/Projetos	Pontuação
Cursos de Formação	5
Mobilização Oficinas e Workshops Encontros (seminários, conferências)	4
Comunicação Material para-didático Pesquisa e Diagnósticos	4

Abrangência	Pontuação
Local	1
Sub-bacia	3
Toda UGRHI 10	5

ANEXO V da Deliberação CBH-SMT nº 226 de 21 de agosto de 2009

MODELO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS PARA PROJETOS, ESTUDOS E CONGÊNERES

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente orientador é delinear a estrutura básica do pleito (principais tópicos) e os aspectos técnicos mínimos a serem atendidos e apresentados por possíveis tomadores de recursos para realização de **Projetos, Estudos e Congêneres**, de acordo com o cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de pleitos para indicação de financiamentos via FEHIDRO destinados à Área de atuação do CBH-SMT para o ano de 2006, estabelecidos em Deliberação do CBH-SMT referente ao assunto.

PRINCIPAIS TÓPICOS:

1. Título

Deve ser capaz de informar a que se destina e o que se pretende realizar. Dever ser simples, sugestivo e informativo.

2. Apresentação/Introdução

Introduz o problema ou situação que será abordada no projeto; o que se pretende resolver ou transformar, caracterizando suas dimensões, origens, histórico, implicações e todas as informações possíveis. Incluir o(s) descritivo(s) da(s) comunidade(s) e da(s) população (ões) a ser (em) beneficiada(s).

3. Justificativa

Estabelece a relação direta e estreita entre o problema detectado e a proposta do projeto. Justifica a necessidade, ressalta a importância e o impacto da intervenção que esta sendo proposta. Demonstra também a relação do projeto com trabalhos anteriormente desenvolvidos e relação com projetos, planos ou programas mais amplos.

4. Objetivos

Estabelecem o efeito que se espera do projeto e devem ser coerentes com a justificativa.

Objetivo Geral: razão maior do projeto; impacto ou resultado que se busca.

Objetivos Específicos: situação que se espera quando termina o projeto; conseqüências previstas e específicas do projeto.

5. Metas

Quantificam os resultados esperados devendo, portanto, ser relacionadas com os objetivos específicos. Devem ser coerentes com as atividades propostas, com os recursos solicitados e com o prazo de execução. Deverá ser explicitado o escopo dos estudos e projetos a serem desenvolvidos e apresentados.

6. Metodologia

Descreve detalhadamente as atividades, procedimentos e técnicas a serem adotadas para o desenvolvimento do projeto devendo ser coerentes com as metas e objetivos propostos. Deverão ser informados quais os produtos e respectivos quantitativos e formatos a serem apresentados e/ou executados e/ou entregues por atividade, bem como a oportunidade de apresentação dos mesmos de acordo com o cronograma proposto (item 10). Os produtos a serem apresentados deverão estar claramente identificados com os objetivos e metas citadas nos itens 4 e 5.

7. Memória De Cálculo

Descreve detalhadamente toda informação que é determinante para a composição dos quantitativos e custos de cada atividade componente da Planilha Orçamentária modelo FEHIDRO. Deverão ser colocadas todas as informações das fontes de referência (ou dos critérios adotados para composição dos custos apresentados) que não tiveram embasamento nos preços adotados pelo FEHIDRO ;

8. Contrapartida

Descreve os itens do projeto que serão custeados pelo Proponente. A contrapartida deve ser de **no mínimo 20 %** do valor total do projeto.

9. Planilha De Orçamento (Modelo Fehidro)

Contém todas as atividades previstas no projeto com seus respectivos valores unitários, valores totais e a fonte do recurso (FEHIDRO ou Contrapartida).

10. Cronograma Físico – Financeiro (Modelo Fehidro)

Descreve todas as atividades do projeto, que devem ser as mesmas descritas na Planilha de Orçamento, quantifica-as no tempo e agrega as informações referentes aos custos.

11. Bibliografia e Responsabilidades Técnicas

Relaciona os autores ou publicações citadas no projeto e/ou que ajudaram na conceituação do problema.

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ
Deliberação CBH-SMT Nº 229 de 28 de agosto de 2009

Relaciona os autores do projeto referência das obras ou serviços e/ou que ajudaram na conceituação do problema, anexando currículos dos responsáveis e co-responsáveis com respectivas ARTs.(Anotações de Responsabilidades Técnicas).

12. Anexos

Contem informações relevantes e que não foram possíveis de serem inseridas no corpo do projeto, mas que são úteis para uma melhor compreensão, tais como: projetos e sistemas que apresentam interface com a proposta ou que tenham sido elaborados anteriormente, sistemas existentes, mapas, plantas, fotos, relatórios de pesquisa, entre outros.

ANEXO VI da Deliberação CBH-SMT nº 226 de 21 de agosto de 2009

**MODELO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS PARA OBRAS,
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONGÊNERES**

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente orientador é delinear a estrutura básica do pleito (principais tópicos) e os aspectos técnicos mínimos a serem atendidos e apresentados por possíveis tomadores de recursos para implantação de **Obras, Serviços de Engenharia ou Congêneres**, de acordo com o cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de pleitos para indicação de financiamentos via FEHIDRO destinados à Área de atuação do CBH-SMT para o ano de 2006, estabelecidos em Deliberação do CBH-SMT referente ao assunto.

PRINCIPAIS TÓPICOS

1. Título

Deve ser capaz de informar a que se destina e o que se pretende realizar. Deve ser simples, sugestivo e informativo.

2. Apresentação/Introdução

Introduz o problema ou situação que será abordado pela obra ou serviço, o que se pretende executar, resolver ou transformar. Deverá conter:

- descritivos da(s) comunidade(s) e da(s) população (ões) a ser (em) beneficiada(s);
- comentários a respeito dos sistemas existentes nessa(s) comunidade(s);
- mapas, plantas, fotos e demais informações que porventura forem importantes para a caracterização da proposta.
- relação dessas obras ou serviços com trabalhos anteriormente desenvolvidos, bem como sua relação com projetos, planos ou programas mais amplos.
- relação entre o problema existente e o que a proposta das obras ou serviços a serem executados acarretará;

3. Justificativa Da Necessidade Das Obras

Deverão ser justificados a necessidade, a importância e o impacto da intervenção que está sendo proposta.

4. Objetivo/Metas

Esclarece o que se espera com a execução das obras ou serviços e deve ser coerente com a justificativa.

5. Regulamentação/Especificação Dos Serviços

Descreve as principais atividades a serem desenvolvidas, normas, procedimentos e técnicas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, devendo ser coerentes com as metas/objetivos e cronograma proposto (item 10).

6. Projetos

Deverá ser apresentado o detalhamento das obras ou serviços a serem executados, devendo constar toda informação técnica necessária para a perfeita execução dos serviços. No caso de Obras, deverá ser anexado o Projeto Executivo.

7. Memória De Cálculo

Descreve detalhadamente toda informação que é determinante para a composição dos quantitativos e custos de cada atividade componente da Planilha Orçamentária, de acordo com os projetos apresentados no item 6. Deverão ser colocadas todas as informações das fontes de referência(ou dos critérios adotados para composição dos custos apresentados) que não tiveram embasamento nos preços adotados pelo FEHIDRO ;

8. Contrapartida

Descreve os itens de Planilha Orçamentária que serão custeados pelo Proponente. A contrapartida deve ser de **no mínimo 20 %** do valor total da Planilha, e de acordo com os dados constantes na Ficha de Inscrição FEHIDRO.

9. Planilha de orçamento (modelo FEHIDRO)

Contém todas as atividades e serviços previstos para execução das obras e serviços com seus respectivos quantitativos e valores unitários, valores totais e a fonte do recurso (FEHIDRO ou Contrapartida).

10. Cronograma Físico – Financeiro (Modelo Fehidro)

Descreve todas as atividades que envolvem o pleito, de acordo com as principais frentes da Planilha de Orçamento, quantificando-as no tempo e agregando as informações referentes aos custos.

11. Responsabilidades Técnicas

Relaciona os autores do projeto referência das obras ou serviços e/ou que ajudaram na conceituação do problema, anexando currículos dos responsáveis e co-responsáveis com respectivas ARTs.(Anotações de Responsabilidades Técnicas).

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ
Deliberação CBH-SMT Nº 229 de 28 de agosto de 2009

12. Anexos

Contem informações relevantes e que não foram possíveis de serem inseridas nos itens acima, mas que são úteis para uma melhor compreensão da proposta.